



REQUERIMENTO N° 016/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE.

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, fundamentado na Lei Orgânica Municipal (Arts. 22, 53 e 54 e segs. da LOM) c/c Art. 3° a 5°, 41, 45 e 110 do RIC - Regimento Interno da Câmara (cf. tb. Arts. 1° a 4° do RIC), e Arts. 31, 70 e 71 da Constituição Federal e nos Artigos Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE), que após Leitura, independente de aprovação, seja enviado cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Mesa da Câmara, no sentido de que seja providenciado pelo referido, a Constituição de Uma Comissão Especial de Inquérito - CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), com a consequente instauração de competente inquérito administrativo parlamentar, e a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas, crimes e ilícitos denunciados por Estudante Municipais, Cidadãos e Parlamentares, cometidos contra a administração pública municipal (cf. tb. Constantes do Requerimento Parlamentar N° 015/2023, Documentação anexa, que integra este Requerimento), referente as r. Ilegalidades nas Contratações de Veículos para locomoção de estudantes, pelo Prazo de 30 (Trinta) dias, prorrogáveis legalmente até 90 (Noventa) dias, este inquérito, e a possível conclusão com a responsabilização do(s) agente(s) público(s), servidor(es) ou pessoa responsável(eis) pelos fatos denunciados, no qual seja comprovado as ditas ilegalidades, de responsabilidade do Município e seus servidores e agentes públicos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





A presente proposição justifica-se, em atendimento ao pedido de r. estudantes universitários, de municipais e de Parlamentares, no exercício da cidadania e suas atribuições legais, onde reivindicam a apuração de mencionada denúncia sobre supostas ilegalidades e/ou fatos relacionados supramencionados, sobre as r. Contratações de Veículos e Transportes Público de estudantes deste município.

Sendo relevante destacar, que este requerimento é pedido coletivo e de interesse público e que visa orientar ao Gestor público Municipal e Secretários e Servidores para a observância e atendimento às normas legais competentes, entre elas, as contidas no Caput do Art. 37 da CF, entre outros, da Constituição Federal e Art. 97 da CE/PE, em, especial, relacionado aos ditos princípios norteadores da administração pública (Art. 37 da CF): da legalidade, moralidade, poder-dever, e o da transparência na gestão pública, entre demais princípios e normas pertinentes, visando ainda, ao cumprimento de uma das principais atribuições dos parlamentares, que é a de fiscalização da administração pública, conforme destacado nos Arts. 22, 53 e 54 e segs. e segs. da LOM, c/c Art. 3º a 5º. do RIC (e tb. Arts. 1º a 4º. do RIC), es r. Arts. 31, 70 e 71 da CF, entre outras normas legais pertinentes.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2023.

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

DÁRIO DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR

MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

LUCAS BALBINO TORRES

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA

CÉLIO CORREIA DOS SANTOS

LUIZ GONZAGA NUNES

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-VEREADORES-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

